

Mariana Miwa Ginji, matrícula nº 12120, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0144748.2024-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Marília Flauzino Guimarães, matrícula nº 12478, 3 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0136835.2024-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Mauro Theodoro Andrez, matrícula nº 8888, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 5/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0124588.2024-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Melissa Paula Bomfim Silva, matrícula nº 4893-7, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0146064.2024-88, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Michelle Moreira Di Ciero Miranda, matrícula nº 11729-7, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 31/7/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0122035.2024-38, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Mônica Mendes Batista, matrícula nº 5915-7, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 4/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0140793.2024-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Murilo Pinto Scapuzine, matrícula nº 12743, 1 (dia) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 19/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0133774.2024-81, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Murilo Pinto Scapuzine, matrícula nº 12743, 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0133196.2024-70, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Natália Nelli Barbatto, matrícula nº 12480, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0128886.2024-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Nicolas Dias e Souza, matrícula nº 12641, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0138615.2024-33, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Odacir de Mattos Filho, matrícula nº 7130-0, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0138113.2024-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Odacir de Mattos Filho, matrícula nº 7130-0, 16 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 26/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0138071.2024-74, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Otávio Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 927928, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 26/6/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0102463.2024-26, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Patrícia Alves de Oliveira Silva, matrícula nº 12857, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0143932.2024-34, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula nº 11820, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0123458.2024-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Paulo de Tarso Araújo Silva, matrícula nº 11820, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 6/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0124966.2024-53, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Priscila Tedeschini de Barros, matrícula nº 10417, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 20/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0132917.2024-37, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Rafael Chiaradia Dominguez, matrícula nº 12454, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 8/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0125637.2024-75, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Rayane Santana Freitas, matrícula nº 11010, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 17/4/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0147280.2024-42, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Renato da Silveira Duarte, matrícula nº 9912, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0140722.2024-83, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Silvana Aparecida Tonin, matrícula nº 1458, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0137425.2024-56, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Stefani Kravaski, matrícula nº 10982, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 9/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0144246.2024-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Suzana Iwama Takano, matrícula nº 10513, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 2/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0140152.2024-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Suzana Regina Valdrighi de Lima, matrícula nº 5207, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 28/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0137487.2024-31, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Vagner Telles, matrícula nº 6083, 4 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0140134.2024-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Vanessa Xavier Raiter, matrícula nº 11044, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 22/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0133750.2024-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024;

Vânia Cristina Rosa Pareschi André, matrícula nº 6220, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0143951.2024-06, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Victor Barreto Guirra, matrícula nº 12597, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 21/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0141244.2024-54, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Wagner Alves Pereira, matrícula nº 6447, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 5/9/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0144212.2024-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/10/2024;

Willian Goncalves Freires, matrícula nº 10914, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 19/8/2024, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0132198.2024-50, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024.

Concedendo, nos termos do art. 78, XVII, art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968 c.c. o art. 20, inciso VII, da Resolução nº 1.422/2022 - PGJ, a:

Mariana letto Salem, matrícula nº 9354, 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12/8/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0133182.2024-60, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 3/10/2024.

Considerando o evento ocorrido no dia 6/10/2022, como decorrente de Acidente de Trabalho, sem afastamento, de Luciene Tenório de Alvarenga, matrícula nº 1939, tendo em vista o nexo causal acidentário reconhecido no Laudo Pericial (doc. nº SEI 13129056), Processo SEI nº 29.0001.0065078.2024-39, nos termos do art. 194 EFP, da Lei nº 10.261/68 e da Resolução nº 1.379/2021 - PGJ/MSPS. (Retificando D.O.E. de 27/9/2024).

Defensoria Pública do Estado

Defensoria Pública Geral do Estado

Ato Normativo DPG nº 276, de 7 de outubro de 2024

Altera os Atos Normativos DPG nº159, de 25 de abril de 2019, que institui a Comissão Executiva do Programa de Capacitação Continuada do Subquadro de Apoio da Defensoria Pública e prevê as regras gerais de funcionamento do programa e o Ato Normativo DPG nº162, de 07 de agosto de 2019, que estabelece a pontuação necessária para fins de promoção na carreira de Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública mediante cumprimento do Programa de Capacitação Continuada

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e XII do artigo 19 da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

Artigo 1º. O art. 5º do Ato Normativo DPG nº159, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. A pontuação do Programa de Capacitação Continuada não poderá ser integralmente cumprida em menos de 2(dois) anos para fins de promoção."

Artigo 2º. O §1º do artigo 6º do Ato Normativo DPG nº 159, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6º....."

§1º. Anualmente, o/a servidor/a poderá computar até 60% da pontuação integral necessária, respeitado o disposto no artigo anterior."

Artigo 3º. O artigo 2º do Ato Normativo DPG nº162, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º. A pontuação do Programa de Capacitação Continuada exigida para fins de promoção das classes de Oficiais/las e Agentes de Defensoria Pública é de 360 (trezentos e sessenta) pontos, cumpridos no prazo mínimo de 2 (dois) anos."

Artigo 4º. O §1º do artigo 2º do Ato Normativo DPG nº162, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º....."

§1º. Anualmente, o/a servidor/a poderá computar até 60% da pontuação integral necessária.

Artigo 5º. O Anexo do Ato Normativo DPG nº162, de 07 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Atividade | Quantidade de carga horária certificada | Quantidade de pontos no programa |
|--|---|----------------------------------|
| I. Cursos de iniciativa da EDEPE, ou contratados por esta, sobre temas considerados relevantes pela Comissão Executiva do Programa, nos termos do art. 3º, III, do Ato Normativo DPG 159/2019. | 1 | 1,5 |
| II. Atividades de treinamento promovidas pelos órgãos da Administração Superior, desde que certificadas para fins de pontuação pelo órgão responsável pelo treinamento. | 1 | 1 |
| III. Cursos realizados em instituições externas sobre temas considerados relevantes pela Comissão Executiva do Programa, nos termos do art. 3º, III, do Ato Normativo DPG 159/2019. | 1 | 1 |
| IV. Cursos promovidos pela EDEPE ou realizados por instituições externas sobre temas não abrangidos na lista de temas relevantes prevista no art. 3º, III, do Ato Normativo DPG 159/2019. | 1 | 0,5 |
| V. Atuação de Servidores/as como multiplicadores/as de conhecimento nos cursos promovidos pela EDEPE no âmbito do Programa de Capacitação Continuada. | 1 | 1,5 |
| VI. Participação de Servidores/as em Grupos de Pesquisa vinculados à EDEPE e em publicações da Escola | 1 | 1,5 |

Artigo 6º- Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Convocação Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

A Defensora Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerinni, convoca, nos termos do art. 18, inc. III, da Deliberação nº 38/2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, a seguir nominados/as, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, em da Reunião Ordinária, no dia 11/10/2024, das 10h às 17h, presencialmente, em São Paulo/SP: Luiz Fernando Baby Miranda e Alvimar Virgílio de Almeida. E, com prejuízo de suas atribuições: Erik Saggi Arnesen, Gisele Souto Durante, Julio Cesar Marques da Silva, Maria Fernanda Alves Borio, Mariana Leite Figueiredo, Michel Allan Mofsovhich, Natalia Batagim de Carvalho, Renato Campolino Borges, Rodrigo Sardinha de Freitas Campos e Thomaz Fiterman Tedesco. (Republicado por haver incorreções).

Universidade de São Paulo

8º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 073, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024****INTIMAÇÃO**

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar:

O Presidente do PD nº 8º BPM-M-118/605/23, notifica o acusado, o Cb PM 147627-A Anderson de Oliveira dos Santos e seu defensor constituído, o **Dr. Douglas Henrique Minas - OAB/SP nº 457.464**, com escritório profissional na Rua Amarais, nº 15, Vila Carrão-SP, a comparecerem na sede da 3ª Cia do 21º BPM/M, localizada na Rua Bucuituba, nº 952, Vila Margarida, São Paulo/SP, em **14 de outubro de 2024, às 10h00**, a fim de participarem da Audiência de Instrução e Julgamento.

21º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 074, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024****INTIMAÇÃO**

Ato do Presidente do Procedimento Disciplinar:

O Presidente do PD nº 21º BPM-M-083/316/24, notifica a acusada, a Sd PM 195123-8 Amanda Camila de Lima Jacinto e seu defensor constituído, o **Dr. Washington Luiz Bezerra da Silva - OAB/SP nº 489.225**, com escritório profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401 - Cond. Pq. da Cidade - Torre Tarumã - Sala 2809 - Chac. Sto Antônio/SP, a comparecerem na sede da 3ª Cia do 21º BPM/M, localizada na Rua Bucuituba, nº 952, Vila Margarida, São Paulo/SP, em **10 de outubro de 2024, às 11h00**, a fim de participarem da Audiência de Instrução e Julgamento.

Comando de Policiamento Metropolitano**Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco****COMUNICADO Nº CPAM8 007/130/20, DE 26 DE MARÇO DE 2024****EXTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO REAJUSTE 2023 AO CONTRATO - Sede do 25º BPM/M.**

CONTRATO: CPAM8-007/130/20.

PROCESSO: Nº CPAM8-2020179091.

PREGÃO ELETRÔNICO: CPAM8-179/0006/20.

CONTRATANTE: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oito - UGE 180179

CONTRATADA: **AYMORE COMERCIAL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 04.923.841/0001-21.**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Sede do 25º BPM/M. Reajuste de 7,19% correspondente ao IPC-FIPE, a partir de JAN23, ao contrato de prestação de serviços de limpeza predial. VALOR REAJUSTADO: Mensal R\$ 5.282,67 (cinco mil duzentos e oitenta e dois e sessenta e sete centavos), para o período de JAN23 à DEZ23.

EXTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO REAJUSTE 2024 AO CONTRATO - Sede do 25º BPM/M.

CONTRATO: CPAM8-007/130/20.

PROCESSO: Nº CPAM8-2020179091.

PREGÃO ELETRÔNICO: CPAM8-179/0006/20.

CONTRATANTE: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oito - UGE 180179

CONTRATADA: **AYMORE COMERCIAL EMPREITEIRA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:04.923.841/0001-21.**

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial para a Sede do 25º BPM/M. Reajuste de 2,98% correspondente ao IPC-FIPE, a partir de JAN24, ao contrato de prestação de serviços de limpeza predial. VALOR REAJUSTADO: Mensal R\$ 5.440,09 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), para o período de JAN24 à DEZ24.

Anexo(s):

[EXTRATO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO REAJUSTE 2023 e 2024.pdf](#)

Comando de Policiamento do Interior**Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos****20º Batalhão de Polícia Militar do Interior cel pm Edgar Perreira Armond****INTIMAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Disciplina 20BPMI-001/103/24, nos termos do artigo 56, II, das I-16-PM, intima os acusados e seu defensor constituído Dr. Luiz Pereira Nakaharada, OAB/SP nº 372.632, defensor constituído pelo Sd PM 172057-A João Antônio Alexandre de Amorim Feliz, o qual figura como investigado no IPM ora citado, para por videoconferência, participar doitiva do investigado marcada para **10/10/2024, às 09h00min**, sede do Vigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, localizada na Avenida Brasil, 1001, bairro Sumaré, Caraguatatuba/SP.

INTIMAÇÃO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 20BPMI-021/103/24, nos termos do artigo 288 do Código de Processo Penal Militar, intima o Dr. Eduardo Maçaru Akimura OAB/SP nº 372.632, defensor constituído pelo Sd PM 171017-6 João Paulo dos Santos Costa, o qual figura como investigado no IPM ora citado, para por videoconferência, participar da oitiva do investigado marcada para **10/10/2024, às 10h00min**.

O caudatário receberá o link para acesso a audiência no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado nos autos, não obstante, se houver alteração do e-mail para recebimento do link, ou eventuais dúvidas, abre-se contato através do telefone (12) 3892-1575, ou via endereço eletrônico 20bpmi1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br.

INTIMAÇÃO

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 20BPMI-021/103/24, nos termos do artigo 288 do Código de Processo Penal Militar, intima o Dr. João Carlos Camparino, OAB/SP nº 258.168, defensor constituído pelo Sd PM 171017-6 João Paulo dos Santos Costa, o qual figura como investigado no IPM ora citado, para por videoconferência, participar do interrogatório marcado para **10/10/2024, às 10h00min**.

O caudatário receberá o link para acesso a audiência no endereço eletrônico (e-mail) cadastrado nos autos, não obstante, se houver alteração do e-mail para recebimento do link, ou eventuais dúvidas, abre-se contato através do telefone (12) 3892-1575, ou via endereço eletrônico 20bpmi1ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br.

Comando de Policiamento do Interior 6 - Santos**21º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Guarujá****Audiência Instrução e Julgamento - Procedimento Disciplinar Nº21BPMI-077/57/24**

O Cap PM 963708-7 Jefferson Jesus dos Santos, Presidente do Procedimento Disciplinar nº 21BPMI-077/57/24, através do presente, intima o Dr. Eduardo Maçaru Akimura OAB/SP nº 83.104 defensor constituído afim de exercitar o direito de ampla defesa e contraditório do Sd PM 152554-9 Ketson Bruno Ribeiro da Costa, para participar de audiência de instrução e julgamento em 16-10-2024, às 10h00, na sede da 5ª Companhia do 21º Batalhão de Polícia do Interior, sito à Av. Marjory da Silva Prado, nº 1195, Praia do Pernambuco, Guarujá/SP, CEP: 11.444-000, telefone (13) 33921862/33926333, ramal 260, a qual será realizada através de vídeo conferência por link, ou caso no dia houver problemas técnicos, via whatsapp saliente a necessidade de informá-lo se caso aceite a realização via whatsapp não há possibilidade de gravação da audiência enviado a Vossa Senhoria em data oportuna e posterior abertura de prazo para apresentação finais de defesa, nos termos da Portaria do Comandante Geral.

Comando de Policiamento Rodoviário**4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí****NOTIFICAÇÃO**

O Comandante do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária NOTIFICA o Dr.º Frederico Afonso Izidoro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 480.613, representante legal do Cb PM 129128-9 Klester Batista Matias de Oliveira e Sd PM 192731-A, nos autos do IPM nº 4BPRV-011/06/22, que o referido procedimento administrativo foi finalizado e encaminhado a Primeira Auditoria da Justiça Militar Estadual, Processo nº 0800020-41.2023.9.26.0010 (Controle nº 100270/2023).

NOTIFICAÇÃO**Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato - Ato do Cmt do 4º BPRV**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRV-023/06/24, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

NOTIFICAÇÃO**Procedimento Disciplinar - Aprovação de ato - Ato do Cmt do 4º BPRV**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 4BPRV-098/06/23, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos - OAB/SP nº 338.189).

Secretaria dos Transportes Metropolitanos**Gabinete do Secretário****Centro de Recursos Humanos****PORTARIA DA DIRETORIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2024**

Declarando que, à vista do atestado médico apresentado, fica o servidor Maximiliano Rodrigues, RG 27.368.995-2, Assessor Técnico III, de SQC-I-QSTM, afastado por 03 (três) dias, a contar de 2-10-2024, nos termos do art. 181 da Lei 10.261/1968 alt. pela LC 1.123/2010, e d acordo com o Comunicado UCRH/CAF 03/2015.

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores e a servidora abaixo indicados/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

05/10/2024

Talles Ferraz Bernardo Mello

Daniel Okayama

Paulo Cristian Silva de Paula

06/10/2024

Tatiana Lourenço da Costa Antunes

Paulo Cristian Silva de Paula

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Deferindo o pedido de autorização do Defensor Público Marcus Vinicius Ribeiro para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções, com fundamento no artigo 164, XII, da LCE nº 988/06 e no artigo 2º do Ato Normativo DPG nº 54/2011, diante da justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no Processo SEI nº 2024/0026357.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor e a servidora abaixo indicados/a, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

15/9/2024

Joao Paulo da Silva Gomes Brito;

Kauny Schoedel Fonseca da Silva.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0021448, o Defensor Público Angelo de Camargo Dalben e a Defensora Pública Alessandra Regina Januario Cintra para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 7/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Concedendo, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar nº 988/2006, no art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 1.354/2020, e no artigo 1º, do Ato Normativo DPG nº 250/2023, em favor da Defensora Pública Sandra Maria Shiguehara Tibano, abono de permanência a partir de 20 de agosto de 2024, nos termos do processo SEI 2024/0022750.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0024715, os Defensores Públicos Dener Luiz Silva, Gregório Sória Henriques Figueiredo e a Defensora Pública Leticia Marques de Avelar para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero, a partir de 7/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2024/0022761, os Defensores Públicos Paulo Victor Lopes, Rafael Rocha Paiva Cruz e Victor Santos da Cunha para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrem o Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais, a partir de 7/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Tornando sem efeito a designação do Defensor Público Vinicius Conceição Silva Silva, publicada no Diário Oficial do Estado em 04-10-2024, para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar de reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada em 30-10-2024, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos constantes da relação de remessa respectiva, pela qual fazia jus ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Designando, no termo do artigo 7º do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado de 25-09-2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 26-09-2024, o Defensor Fernando Latorraca para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar da reunião virtual da Comissão Paritária de Fiscalização do Convênio Defensoria Pública/OAB-SP, a ser realizada em 30-10-24, bem como para leitura e relatório de até 30 procedimentos constantes da relação de remessa respectiva, fazendo jus, para tanto, ao pagamento da gratificação na proporção de 10% dos vencimentos do Defensor Nível I, nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c o parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Bruno Shimizu, Coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, Camila Galvão Tourinho, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária e Diego Rezende Polachini, Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem da atividade de inspeção na Penitenciária de Lavínia I, no dia 01/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras e os servidores, abaixo indicados/as, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, nos dias:

28/09/2024

Mayra Gonçalves Uchima

Paulo Roberto Sperandio Cott

Ana Carolina Conde Silva Barbieri

Maria José de Souza

Marina Franciane de Souza Z. Costa

Tiago de Jesus

29/09/2024

Marina Franciane de Souza Z. Costa

Maria José de Souza

Mayra Gonçalves Uchima

05/10/2024

Mayra Gonçalves Uchima

Marina Franciane de Souza Z. Costa

Paulo Roberto Sperandio Cott

Neidy Fernandes Venturini

Ana Carolina Conde Silva Barbieri

Tiago de Jesus

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Jarden Marquel de Aquino Ribeiro (Unidade Praia Grande), Cristina Emy Yocaiçhya (Unidade Juri), Rafael Gomes Bedin (Unidade Execução Criminal) e Aline Angela Bruschi (Unidade Itanhaém), relatora de inspeção, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da atividade de inspeção no Centro de Progressão Penitenciária Feminino do Butantã, no dia 04/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora Alyne Belo Schumacher Leal, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Logística, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 14/9/2024.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Renato de Seixas Pereira Junior, para exercer suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Engenharia e Arquitetura, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nos dias 21/9 e 5/10/2024.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Tornando sem efeito o Ato DPG, de 27 de agosto de 2024, publicado no DO em 28-08-2024, que designou, os Defensores e Defensoras abaixo relacionados, para atuar junto no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, Unidade Judiciária Itinerante:

Capital:
Filipe Dias Rodrigues;
Gislaine Calixto;
Marcelo Bonilha Campos;
Barueri:
Eduardo Terração;
Campinas:
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva;
Rafael Rodrigues Veloso;
Ribeirão Preto:
Pedro Ribeiro Agustonil Feilke;
Suplentes:
Bruna Gonçalves da Silva Loureiro;
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho;
Danilo Martins Ortega;
Douglas Ribeiro Basilio;
Fernanda Simoni;
Mateus Oliveira Moro;
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos.

Designando, com fundamento no art. 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/2006, as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem no Juizado Especial de Defesa do Torcedor do Estado de São Paulo, Unidade Judiciária Itinerante, nas referidas Comarcas, no período de 07 de outubro de 2024 a 1 de fevereiro de 2025:

Capital:
Danilo Martins Ortega;
Douglas Ribeiro Basilio;
Barueri:
Amanda Polastro Schaefer;
Campinas:
Bruno Vinicius Stoppa Carvalho;
Danilo Martins Ortega;
Rafael Soares da Silva Vieira;
Ribeirão Preto:
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva;
Suplentes:
Bruna Gonçalves da Silva Loureiro;
Eduardo Terração;
Fernanda Simoni;
Gislaine Calixto;
Marcelo Bonilha Campos;
Mateus Oliveira Moro;
Rafael Rodrigues Veloso;

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 07 de outubro de 2024

Convocando, com fundamento no artigo 7º, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 13 de agosto de 2024, publicado no DOE de 14-08-2024, a Defensoria Pública Erika Ramos da Silva Miranda, para atuar no plantão do Juizado Especial de Defesa do Torcedor no dia 05/10/2024.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 07/10/2024**

O Segundo Subdefensor Pública-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

Art 1º. Tornando sem efeito a designação da Defensoria Pública, Rafaela Cristine Medeiros Soares, conforme Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/09/2024, para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, bem como tornando sem efeito à a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso I, c.c. artigo 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

Art. 2º. Designar a Defensoria Pública Luciana de Sousa Teixeira para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar nos Centros de Integração e Cidadania da Capital e Região Metropolitana, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c. c. art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no período de 01-10-2024 a 31-12-2024: CIC Imigrante – terças-feiras

Art 3º. A atuação da designada deverá observar o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº 22, de 14-11-2017, publicado no DO de 17-11-2017, que regulamenta a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração da Cidadania (CIC).

Art 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-10-2024

Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 03-10-2024, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos/as no evento "Outubro Rosa", a se realizar no dia 09-10-2024

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública para atendimento à população necessitada que comparecer ao referido evento;

Considerando o sorteio realizado em 07/10/2024;

Art 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/abaixo indicados nos locais de suas designações, por meio da contraprestação escolhida no momento da inscrição, para atuarem no evento "Outubro Rosa", a se realizar no dia 09-10-2024", das 10h às 15h.

I - Estação Brás da CPTM, localizado na Praça Agente Cicero, s/nº, São Paulo/SP,

Tatiana Campos Bias Fortes – compensação – sem prejuízo das atribuições

Dione Ribeiro Basilio Vidal- compensação – com prejuízo das atribuições

Tatiane Bottan- compensação – sem prejuízo das atribuições

II - Estação Vila Prudente do Monotrilho, localizado na av. Prof. Luiz Ignácio de Anhaia Mello, 1359 – São Paulo/SP;

Erika Ramos da Silva Miranda- compensação – sem prejuízo das atribuições

Pedro Ribeiro Agustonil Feilke- compensação – com prejuízo das atribuições

Felipe de Castro Busnello- compensação – com prejuízo das atribuições

III - Terminal Jabaquara da EMTU, localizado na Rua dos Jequitibás, 80 - São Paulo/SP;

Fernanda Maria de Lucena Bussinger- gratificação – com prejuízo das atribuições

Alessandro Valerio Follador- compensação – com prejuízo das atribuições

Luciana Maschietto Talli Sandoval- gratificação – com prejuízo das atribuições

Art2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/10/2024

Designando, com base no artigo 1º, inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c. art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/10/2024 a 31/12/2024, Paula Sant Anna Machado De Souza - PopRua São Miguel Paulista

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 07/10/2024

Autorizando, com fundamento no artigo 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº. 139, de 06 de novembro 2009, a Defensoria Pública Sabrina Nasser de Carvalho para, com prejuízo das demais atribuições ordinárias, atuar em demanda de tutela coletiva, afeta à sua atribuição, no dia 20 e 24 de setembro de 2024.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 07/10/2024

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Paulo André Carvalho Costa Matos, nos termos do Processo SEI nº. 2024/0019184 para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, e atribuindo a gratificação equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 6º, inciso II, c.c artigo 7º, "b", ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, no mês de agosto de 2024.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 07/10/2024

Considerando a necessidade de realização de Concurso Público emergencial para contratação de estagiário/a de direito para a Unidade da Defensoria Pública de Santana, conforme Processo SEI nº. 2024/0019184;

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I, "b", "e" e "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Paulo André Carvalho Costa e a servidora pública Josângela da Silva Mizael para auxiliarem no Concurso Público emergencial de Estagiário/a de Direito, que se realizou na Unidade Santana, sito: Rua Maria Candida, nº. 1.350 - Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP: 02071-002, das 9h às 12h, no dia 31/08/2024.

Art. 2º. O auxílio no concurso emergencial gerará direito à compensação, à razão de 01 (um) dia não útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Geral de Administração**PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Ato de 07/10/2024

CREDCENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Julia Borges Ferreira, a partir de 09/10/2024

UNIDADE SANTO AMARO

Mariana Lima, a partir de 10/10/2024

UNIDADE PINHEIROS

Raquel Lima Vieira Da Silva, a partir de 21/10/2024

UNIDADE SOROCABA

Karen Cristina Netto, a partir de 09/10/2024

Saria Pires Da Silva, a partir de 09/10/2024

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Monique De Almeida Frigo, a partir de 14/10/2024

UNIDADE ITANHAÉM

Samanta Sodario Melo, a partir de 08/10/2024

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Fernanda Cristina De Sousa Santos, a partir de 08/10/2024

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Maria Beatriz Rovanhof Bonfa, a partir de 08/10/2024

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Rafaela Antonia Pain, a partir de 08/10/2024

UNIDADE BUTANTÁ

Luana De Sousa Castro, a partir de 09/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 07/10/2024

DESCREDCENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de pós-graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS

Marcelo Henrique Pedrosa Mendes, a partir de 03/10/2024

UNIDADE ITAQUERA

Marina Camilo Nabarrete Zambrano, a partir de 08/10/2024

UNIDADE CÍVEL

Paulo Horlando Alves Costa Junior, a partir de 05/10/2024

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA

Raissa Gomes Siqueira Cesila, a partir de 04/10/2024

UNIDADE JACARÉ

Leticia De Souza Andrade, a partir de 07/10/2024

DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Fernanda Gomes Roldan, a partir de 05/10/2024

Mainara Yanis Oliveira De Barros, a partir de 05/10/2024

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Vera Lucia Mariano Barboza, a partir de 05/10/2024

DESCREDCENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO

Mariana Pereira Marques, a partir de 05/10/2024

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Paula Da Silva Britto Cenedeze, a partir de 08/10/2024

UNIDADE SANTANA

Jhonnathan Gomes Alves, a partir de 05/10/2024

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 11/10/2024, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ã residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "iv" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
- Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de

qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Renata Chizzolini;

Milena Pereira Amâncio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cpoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Mariana Garcia Ducatti;

Dimitry Freire Vieira;

Mariana Clara de Azevedo;

Luana Rocha Botão.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Rio Claro, através do endereço eletrônico unidade.rioclaro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Fernanda Silveira Franco Silva;

Vandezilda Aparecida Corocher.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Vanessa Cristina Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Ribeirão Preto, através do endereço eletrônico rponetes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Juliana Ferreira Corrêa.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rprireira@defensoria.sp.def.br ou ipcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Adriana Cristina Mendes Muniz;

Isabelle Carrion Salvador;

Laura Dias Nogueira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Infância e Juventude, através do endereço eletrônico unidade.infanciajuventude@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Ana Luiza dos Santos Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 21/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico slsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniilo Marquezine de Oliveira;

Renata Oliveira Silva;

CICERA SULAMITA NOGUEIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico mrcliete@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Natalia Ponce de Leon Barcellos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrcliete@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

José Reinaldo Nunes de Carvalho;

Ínara Dias Gama Carlos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 16/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Caraguatuba, através do endereço eletrônico bugearra@defensoria.sp.def.br, unidade.caraguatuba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Wallace Nunes Silva;

Leticia Prezotto Lopes;

Sandra Regina de Sá;

Tirson Dias Neto;

Matheus Mazagão da Cunha;

EDUARDO FERNANDO LINDOLFO DA SILVA;

Bruno Santos;

Tatiane Vitória Lima Seidel;

FERNANDA GALHARDO BRUNO;

Giovana de Jesus Passos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando as/os candidatas/os aprovadas/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Augusto Silva Gomes Roque.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquaquecetuba através do endereço eletrônico asantos@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPj, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatas/os convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Thais Pecin Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Administração Superior, através do endereço eletrônico fnunes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPj da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Eloá da Silva;

Stefanny Carvalho Lima.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 07/10/2024

Convocando os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 09/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santos, através do endereço eletrônico

dgloliveira@defensoria.sp.gov.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Leticia Oliveira Santana.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 07/10/2024

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/10/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 14/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- ADENILDA DOMINGUES DA SILVA

- GABRIELA COSTA OLIVEIRA

- Ficha Cadastral preenchida;

- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistente aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Foto 3x4 recente;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Currículum

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 07/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/10/2024

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovadas/os no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Pública, abaixo relacionados/as para até o dia 10/10/2024, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

- TASSIS ALMEIDA CAIRES

- DIOGO DEL BLANCO DITADI

- JULIANA SANTORO BELANGERO

- AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA

- JOAO GABRIEL MONTEIRO E SILVA (SUB JUDICE)

- GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO

- LUISA CASSULA PIASENTINI

- MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS (SUB JUDICE)

- DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO

- RAFAEL MACHADO VIVIANI NICOLAU

- MASSIMINIANO FERNADES BILLU

- GUILHERME ABRAMOVITCH MAY

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A POSSE

- Cédula de identidade;

- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);

- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;

- CPF;

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

- Certificado de reservista (no caso de homens);

- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);

- 1 fotos 3X4;

- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;

- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;

- Comprovante de inscrição junto à OAB;

- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;

- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

- Comprovante de residência;

- Declaração de não acumulação de cargo público;

- Declaração para servidor público;

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio , nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabnete do Reitor

TERMOS DE CONTRATO - TEMPORÁRIOS

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), **FERNANDO CESAR DIAS RIBEIRO**, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Transportes, com exercício na Escola Politécnica, claro autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 04/07/2024, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários do Nível II (Mestre), de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando o contrato a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se o contratado ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS); Proc. USP nº 24.1.600.3.8.

Com fundamento no ESU, em consonância com os termos dos artigos 76, § 8º e 86 do EUSP, da Resolução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017), da Resolução 8.362/2023, e da Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "b"), os indicados abaixo, na condição infratitular, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes nas respectivas datas, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários nos níveis correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 01/2024, vigorando os contratos até as datas infra citadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de suas rescisões a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2024, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS);

JÉSSICA FERNANDES ALVES, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, com exercício na Escola de Engenharia de São Carlos, percebendo salários correspondentes ao nível II (Mestre), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 03/07/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024; Proc. USP nº 22.1.987.18.6;

JOÃO MARCOS DE MATTOS BARGUIL, na condição de Professor Contratado II (Doutor), junto ao Departamento de Engenharia de Computação e Sistemas Digitais, com exercício na Escola de Politécnica, percebendo salários correspondentes ao nível III (Doutor), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/05/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024; Proc. USP nº 24.1.583.3.6;

MATHEUS UZZO QUIRINO, na condição de Professor Contratado II (Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Aeronáutica, com exercício na Escola de Engenharia de São Carlos, percebendo salários correspondentes ao nível II (Mestre), conforme autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 28/05/2024, vigorando o contrato até 31/12/2024; Proc. USP nº 24.1.349.18.1.

10 -- 30 -- UN. -- 932164 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.019-9 - ÓRTESE PELVICO-PODALICA METALICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIATICO. ORTESE PELVICO-PODALICA UNILATERAL, COM HASTES LATERAIS EM ALUMINIO OU ACO, COM OU SEM APOIO ISQUIATICO, ARTICULACAO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULACAO DE JOELHO COM BLOQUEIO POR TRAVA DE ANEL OU TRAVA DE GATI-LHO (TRAVA SUICA), ARTICULACAO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXAO. -- R\$ 9.000,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

11 -- 60 -- UN. -- 932167 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.021-0 - ÓRTESE SUROPODÁLICA ARTICULADA EM POLIPROPILENO INFANTIL. ORTESE SUROPODALICA, UNILATERAL, INFATIL, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, ARTICULADA NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTIVARO OU ANTIVALGO DE RETROPE. -- R\$ 600,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

12 -- 60 -- UN. -- 932168 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.023-7 - ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL). ORTESE SUROPODALICA, UNILATERAL, INFANTIL E ADOLESCENTE, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULACAO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE. -- R\$ 600,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

13 -- 80 -- UN. -- 932171 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.022-9 - ÓRTESE SUROPODALICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO). ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO, SEM ARTICULACAO, COM OU SEM CORREIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE. -- R\$ 710,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

14 -- 40 -- UN. -- 932173 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.025-3 - ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL ARTICULADA EM POLI-PROPILENO (ADULTO). ORTESE SUROPODALICA UNILATERAL, ADULTO, TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO COM ARTICULACAO NO TORNOZELO, COM OU SEM CORREIA ANTI-VALGO OU ANTIVARO DE RETROPE. -- R\$ 710,00 (FRACASSA-DO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

15 -- 5 -- UN. -- 932175 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.026-1 - ÓRTESE SUSPENSÓRIA DE PAVLIK. ORTESE PARA LUXACAO CONGENITA DO QUADRIL TIPO SUSPENSORIO PAVLIK. -- R\$ 300,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

16 -- 3 -- UN. -- 932176 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.029-6 - ÓRTESE TILSO / TIPO COLETE EM METAL TIPO JEWETT. ORTESE (TILSO) PRE FABRICADA, OU CONFECCIONADA EM METAL E TERMOPLASTICO TIPO COLETE PARA SUSTENTACAO TORACO-LOMBAR EM HIPEREXTENSAO, COM PORCAO ANTERIOR RIGI-DA TIPO BAHLER OU JEWETT. -- R\$ 900,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

17 -- 3 -- UN. -- 932179 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.030-0 - ÓRTESE TILSO CORRETIVA TORACO-LOMBAR EM POLIPRO-PILENO. ORTESE (TILSO) BIVALVADA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (COLETE), VISANDO ESTABILIDADE NA COLU-NA TORACICA E / OU LOMBAR. -- R\$ 3.000,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

18 -- 1 -- UN. -- 932181 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.032-6 - ÓRTESE TORÁDICA COLETE DINÂMICA DE COMPRESSÃO TORÁCICA. ORTESE (TO) TORACICA TIPO COLETE DINAMICO COMPRESSOR PARA TRATAMENTO DE PECTUS EXCAVATUM E PECTUS CARENATUM, CONFECCIONADA EM METAL LEVE OU TERMOPLASTICO RIGIDO. -- R\$ 1.900,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

19 -- 3 -- UN. -- 932183 -- CÓDIGO SUS: 07.01.02.013-0 - ÓRTESE HCTO TIPO MINERVA IMOBILIZADORA CERVICAL COM APOIO TORÁCICO (COLAR). ORTESE (HCTO) TIPO COLAR CERVICO-TORACICO RIGIDO, TIPO MINERVA. -- R\$ 900,00 (FRACASSADO) -- MARCOS OSIRES MARTINS - ME. CNPJ 52.100.070/0001-15 (FRACASSADO).

CONVOCA a empresa acima citada para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024-FAMESP/LUCY MONTORO, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação.

..*..

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOS-PITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº 011/2024-FAMESP/HCFMB
COMUNICADO RESULTADO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar que referente a SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL Nº. 011/2024-FAMESP, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, para a elaboração de proto-colos e realização de exames de Ressonância e Tomografia Computadorizada cardiovascular, sem sedação, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I., por um período de 12 (doze) meses, e com encerramento para o envio das propostas em 11/09/2024, houve interesse de participação de apenas 02 (duas) empresas em enviar proposta: 01) – CARDIORADIO CONSULTORIA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 31.899.939/0001-63, que apresentou cotação no valor mensal de R\$ 11.850,00, perfazendo o valor anual em R\$ 142.200,00 e a empresa IFS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA – CNPJ Nº 07.902.675/0001-75 que apresentou cotação no valor mensal de R\$ 30.250,00, perfazendo o valor anual de R\$ 181.500,00. Após análise de toda documentação apresentada pelas duas empresas participantes e não havendo nenhuma observação a ser feita, informamos que a empre-sa CARDIORADIO CONSULTORIA MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 31.899.939/0001-63, que apresentou cotação no valor mensal de R\$ 11.850,00, perfazendo o valor anual em R\$ 142.200,00, sendo também de melhor preço dentro das especificações exigidas no edital . Informamos que a Solicitação de Proposta Comercial nº 011/2024-FAMESP, foi publicada no DOE do dia 09/09/2024, na página nº 104 e no Jornal Gazetasp, na página A10, e disponibilizada no site da FAMESP: www.famesp.org.br/compras/Botucatu/FAMESP/modalidade Solicitação de Proposta Comercial, e não houve mais empresas interessadas na apresen-tação de propostas.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

| |
|--|
| <p>Extrato de Contrato Processo 2024/0004463 e 2024/0023025 Ata de Registro de Preços 038/2023 Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Valor: R\$ 3.338,74 Nota de empenho: 2024NE01104 Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002 Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000 Natureza da despesa 33.90.33.51 Trajeto: São Paulo/ Canoas/ São Paulo, data de Ida 24/09/2024 e data de Volta 27/09/2024.</p> |
|--|

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0023623
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.345,58
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Brasília/ Salvador/ Brasília, data de Ida 26/09/2024 e data de Volta 28/09/2024.

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0024592
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.199,38
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Manaus/ São Paulo, data de Ida 25/09/2024 e data de Volta 27/09/2024.

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0022874
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 4.029,88
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Canoas/ São Paulo, data de Ida 25/09/2024 e data de Volta 28/09/2024.

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0024940
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 4.029,88
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Canoas/ São Paulo, data de Ida 25/09/2024 e data de Volta 28/09/2024.

Extrato de Contrato
Processo 2024/0004463 e 2024/0025279
Ata de Registro de Preços 038/2023
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Decolando Turismo e Representações Ltda-EPP
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.093,10
Nota de empenho: 2024NE01104
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Ribeirão Preto/ Brasília/ Salvador/ Ribeirão Preto, data de Ida 23/09/2024 e data de Volta 28/09/2024.

Extrato de Contrato
Processo: SEI nº 2021/0000310 (nº 2646/2020)
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ: 30.044.178/0001-03
Objeto: 7º Termo de Aditamento, objetivando o deslocamento de 04 (quatro) postos no contrato nº 028/2020 a partir da emissão de Notificação específica.
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000
Natureza da Despesa: 33.90.37-95
Fonte de Recursos: 176.020.002
Data de assinatura: 04/10/2024
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0026754
Ata de Registro de Preços nº 012/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Avanti Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 15.378.291/0001-23
Objeto: Utilização da ARP nº 012/2024 para prestação de serviços de fornecimento e instalação de painéis divisórios, portas e seus complementos para a estruturação da nova Unidade Itapeericica da Serra.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 544/2023, 21/12/2023.
Valor: R\$ 133.300,11 (cento e trinta e três mil e trezentos reais e onze centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE08788
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0025890
Ata de Registro de Preços nº 008/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Persi Anil Comércio e Serviços Eireli - ME
CNPJ: 11.440.115/0001-13
Objeto: Utilização da ARP nº 008/2024 para prestação de serviços de fornecimento e instalação de cortina persiana tipo rolô tela solar 1%, com respectivo bandô para guarnecer as aberturas da Unidade Franca.

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 527/2023, 14/12/2023.
Valor: R\$ 11.581,55 (onze mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-63
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE08775
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Processo: 2024/0024182
Ata de Registro de Preços nº 003/2024
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Invicta Soluções e Serviços Ltda
CNPJ: 22.038.795/0001-60
Objeto: Utilização da Ata de Registro de Preços (ARP) nº003/2024 para prestação de serviços de manutenção predial corretiva na Unidade São Sebastião

Parecer jurídico: Parecer AJ nº 475/2023, 04/12/2023.
Valor: R\$ 24.491,44 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.39-79
Fonte de Recursos: 176.020.002
Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000
Nº da Nota de Empenho: 2024NE08779

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-140/323/24
O Diretor de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), regido pelo Edital nº DP-1/321/24, aprovados nos Exames de Conhecimentos (Partes I e II), para a Etapa dos Exames de Aptidão Física (EAF), a ser realizada no local, datas e horários abaixo especificados. Recomenda-se a chegada ao local de realização das provas com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência.

A consulta desta convocação também poderá ser efetuada no endereço eletrônico do Portal de Concursos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site da FGV (https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmespsoldado24), bem como no endereço eletrônico da PMESP (www.concursos.policiamilitar.sp.gov.br).

Ressalta-se, que a efetivação da convocação dos candidatos destacados com (* - asterisco = optante pela pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas - PPI) para a Etapa dos Exames de Aptidão Física, está condicionada à PRESENÇA na fase de verificação da veracidade da autodeclaração e RATI-FICAÇÃO da autodeclaração de que trata o subitem 7.1.1. do Capítulo III, nos termos do edital supracitado.

Recomenda-se aos candidatos participantes que tragam caneta esferográfica (azul ou preta) para uso pessoal, tragam também álcool em gel para sua higienização durante a permanência nas etapas, bem como tragam sua própria garrafa de água, a fim de que não compartilhem o uso de bebedouros ou afins, nos ambientes de aplicação das etapas.

Por fim, reforça-se o conteúdo previsto no item 5, do Capítulo XVIII do Edital de concurso: “Não será permitida a permanência de acompanhantes de qualquer idade na área ou local delimitado pela Coordenação da respectiva etapa para a realização das provas, podendo ocasionar a exclusão do candidato no concurso público, exceção feita, no que couber, ao caso previsto no item 18 do Capítulo VI deste Edital.”

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA PMESP
AVENIDO CRUZEIRO DO SUL, 548
Canindé
SAO PAULO SP

(* = Decreto Nº 63.979/18
Turma: 001 Data: 21 de outubro de 2024 às 07:00 horas.
NOME - INSCRIÇÃO - RG
ACSA LAJANY CAMPOS DE ALMEIDA - 833012690 - 1372476

ADÃO MARCELO CUEVAS - 833022947 - 1959762
ADAUTO GONÇALVES DA ROCHA JÚNIOR - 833063574 - 23741576

ADEILTON CLEMENTINO DA SILVA JÚNIOR - 833068829 - 4139170
ADELMO DOS SANTOS BARROS FILHO - 833048845 - 4175987

ADEVALDO BARBOSA DOS SANTOS - 833029459 - 39601471

ADEVARTE PEREIRA DIONIZIO NETO - 833029185 - 5989804
ADILSON SILVA TRINDADE NETO - 833032345 - 1144197368

ADIR BITTENCOURT DA SILVA NETO - 833054064 - 305328866

ADISON VICTOR FONTENELE DA CUNHA - 833026778 - 2008140168

ADNO DE PAULA SANTOS - 833053960 - 10593735
ADONIAS RODRIGO CAETANO DE SOUZA - 833036998 - 289879298

ADRIAN FARIAS PIMENTEL - 833049306 - 31507740

ADRIAN GOES ARRABAL - 833032452 - 123278976

ADRIANO ALVES DOS SANTOS - 833005911 - 14165560424

ADRIANO FERREIRA FURTADO - 833047055 - 270575749

ADRIANO SANTOS MARQUES - 833044148 - 264912288

ADRIANO VITOR LOURENÇO ALBINO SALGADO - 833000691 - 18890876

ADRICE JAILTON DA SILVA - 833009553 - 9777412

ADRIELLE APARECIDA DA ROCHA ALVES - 833026376 - 2212230

ADRIÉLLE NATÁLIA ROSSATO BARUTTI - 833013199 - 137654725

ADRIELLY APARECIDA VICENTE LIMA - 833012835 - 3683458

ADRIENY MONTEIRO DOS SANTOS TEIXEIRA - 833033061 - 282636471

ADSON VICTOR PINTO DE SANTANA - 833013877 - 1285277813

AGATHA DE MATTOS - 833055630 - 4127300004

AGATHA PETRI DE SOUZA BOERES DA COSTA - 833068440 - 224313346

AGEU PEREIRA FARIAS SIQUEIRA - 833017252 - 363673039

AILTON DARLLAN CARLOS DA SILVA - 833006800 - 10661194

AIRTON MARQUES DE SOUSA - 833014339 - 2007861376

AISLAN RIBEIRO DONIZETI - 833027170 - 20531922

ALAN ARAUJO DE SOUZA - 833052259 - 248927246

ALAN BUENO MARÇAL - 833071609 - 5121396261

ALAN CÁSSIO GONÇALVES BORGES - 833011394 - 6050897

ALAN GOMES DE SOUZA - 833046809 - 8768757

ALAN LEAL PEREIRA - 833022338 - 209949544

ALAN LOUREIRO DA SILVA - 833049875 - 234952000

ALAN OLIVEIRA ASSIS - 833000338 - 07152052679

ALAN PATRÍCK RAMOS RANGEL - 833047188 - 8225583

ALAN RIBEIRO DE ASSIS - 833005377 - 283627263

ALANA CARINE SILVA DOS SANTOS - 833000576 - 1339668521

ALANIS CAROLINE GOMES DA SILVA - 833010107 - 2007158172

ALBERT FILIPE VIEIRA DOS SANTOS - 833050511 - 38176670

ALBERT VINÍCIUS PEREIRA RODRIGUES - 833006458 - 22070038

ALBERTO BERNARDO PEPPELER - 833074331 - 6289346

ALDEMAR HENRIQUE DA SILVA - 833042560 - 10069873

ALDEMIR DINIZ DE PAULA JUNIOR - 833065601 - 211735436

ALECSANDRA MARQUES DOS SANTOS - 833062407 - 673238

ALEF LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS - 833003544 - 05572095985

ALESON TRINDADE BRITO - 833057601 - 9472624

ALESSANDRA VALENTE AFONSECA OLIVEIRA - 833024501 - 260581798

ALESSANDRO AUGUSTO ANNIES PEREIRA - 833030474 - 11018226940

ALESSIVALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO - 833003297 - 2033949842

ALEX BRAZ ESTEVES DE SOUZA - 833050251 - 172473927

ALEX HENRIQUE BARBOSA DA SILVA - 833071188 - 948956

ALEX JANCER NASCIMENTO TEIXEIRA - 833057156 - 2324425254

ALEX MATIEL MAIA - 833064938 - 442836260

ALEX OURIVES MARQUES - 833052367 - 2706241

ALEX SANDOR DURVAL DA SILVA ALVES - 833048779 - 2288467

ALEX SANDRO DO NASCIMENTO - 833014355 - 10047513

ALEX SANTOS DE SOUZA - 833055033 - 2306069

ALEX SOUZA SANTOS - 833066531 - 1623090318

ALEXANDRE ALMEIDA FERNANDES DA SILVA - 833027652 - 05852360456

ALEXANDRE MANOEL BARBOSA PESSÔA - 833030690 - 260583711

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA - 833038904 - 109345156

ALEXANDRE WILLIAM DOS SANTOS PALMA - 833055313 - 1398877174

ALEXANDRO ARAUJO SILVA JUNIOR - 833051796 - 2215594772

ALEXANDRO DA SILVA TAVARES - 833072165 - 1553374835

ALEXIA SILVA PAIVA - 833012858 - 297640203

ALEXIA SIRVO VILAR - 833048681 - 28472534

ALEXSANDER LUIS DA SILVA PINTO - 833042628 - 294330923

ALEXSANDER VIEIRA DA SILVA BASTOS - 833006087 - 21542737

ALICE FERRAZ DA ROCHA - 833019161 - 287348379

ALINE ARIEL SIMÕES RODRIGUEZ - 833006825 - 286624416

ALISSON DA SILVA SOUTO - 833004245 - 10999186

ALISSON PEDRO DA SILVA - 833005604 - 95072119

ALISSON RAMOS SANTOS - 833045642 - 04042025

ALISSON WILLIAM SANTOS OLIVEIRA - 833021858 - 34323589

ALLAN FONTOURA - 833042950 - 5107922121

ALLAN LIMA DE OLIVEIRA - 833045615 - 230971038

ALLAN VICTOR DA CUNHA ROCHA - 833011307 - 1655398601